



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 026, 28 de outubro de 1952.

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Mantena decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica aberto o crédito especial da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para auxílio da construção do Hospital Miguel Couto da Instituição São Vicente de Paula, com sede nesta comunidade.

Art.2º. O pagamento do referido auxílio no art. anterior, será pago dentro do exercício de 1953, podendo o pagamento ser efetuado de uma só vez ou parceladamente a critério do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento desta pertencer, que a cumpram e façam executar inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Mantena, 28 de outubro de 1952.

José Romero Duque
Prefeito Municipal

Ascendino Vieira Campos
Secretário da Prefeitura